

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 11 de agosto de 2023

03 Páginas / Ano 7 / Edição nº 710



DECRETOS

DECRETO nº. 535/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido com base no Protocolo Geral sob nº. 10587/2023 do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL**, nomeada que fora através do Decreto nº. 057/2021, a Senhora **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.359-04, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, mais **Função Gratificada** correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do vencimento básico de carreira, conforme estabelece o art. 23 c/c art. 47 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO nº. 536/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 10586/2023,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE, CONTROLE E LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 390/2023, a Senhora **TAMARES PIMENTEL SAMPAIO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-79.

Artigo 2º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL**, a Senhora **TAMARES PIMENTEL SAMPAIO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-79, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO nº. 537/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 21 e 23 da Lei Municipal nº. 1589/2004, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 10587/2023,

Considerando, a Lei Municipal nº. 1589/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requerer e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido, e o artigo 21, inciso I, letra "b", c/c art. 47 da Lei nº. 1589/2004;

Considerando, que além da servidora exercer as funções próprias de cargo de Professor, junto à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, responderá pela Assessoria Pedagógica em Ensino Fundamental

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER** com base no Protocolo Geral sob nº. 10587/2023, gratificação pela Assessoria Pedagógica em Ensino Fundamental a servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, Senhora **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.236-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-04, matriculada sob nº. 1.022, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, mais **Função Gratificada** correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do vencimento básico de carreira, conforme estabelece o art. 23 c/c art. 47 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 538/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE, CONTROLE E LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS**, a Senhora **SIMONE MILEK**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.850-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.709-51, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 539/2023

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de **SILVIO CEZAR DE ALMEIDA**.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **SILVIO CEZAR DE ALMEIDA**, servidor público municipal, com cargo em provimento efetivo de Motorista Veículos Pesados, sob matrícula nº. 1.046, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 07177/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 540/2023

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar em face de **VALDIR CAMEMAR MACHADO**.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **VALDIR CAMEMAR MACHADO**, servidor público municipal, com cargo em provimento efetivo de Professor Classe C, sob matrícula nº. 4.241, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 07265/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 541/2023

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 10168/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 10168/2022, que informam sobre um acidente com o trator New Holland 5030 ocorrido na data de 21/07/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 9702/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023. CONTRATADA : **ALCIELE DEBORA APARECIDA MATO**. CPF Nº XXX.XXX. 339-46. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 10 de agosto de 2023 até 09 de agosto de 2024 .

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 9216/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023. CONTRATADA : **INGRID ALVES**. CPF Nº XXX.XXX. 766-19. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 10 de agosto de 2023 até 09 de agosto de 2024 .

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 9193/2023. CONTRATO DE ESTÁGIO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023. CONTRATADO: **ANA CLAUDIA MELO KLIMECK VANUARA**. CPF XXXXXX. 219-11. Bolsa Estágio. Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 02 de AGOSTO DE 2023 até 1º de AGOSTO de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 8928/2023. CONTRATO DE ESTÁGIO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023. CONTRATADO: **DYONE RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**. CPF XXXXXX. 369-85. Bolsa Estágio. Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 01 de AGOSTO DE 2023 até 31 de JULHO de 2024.

ASSINATURA ELETRÔNICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 032 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de 11 a 21 de agosto de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
r) Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Table with 4 columns: CLASSE, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 14º, MARISTELA COELHO FUCHS, 247046, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SARH...

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 11 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 079 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de 11 a 21 de agosto de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Table with 4 columns: CLASSE, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 106º, ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, 717, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMCECEL...

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Table with 4 columns: CLASSE, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 42º, MAYARALETICIA CAMPOS LOZEKI, 2222, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SARH...

CARGO: MOTORISTA HABILITADO B

Table with 4 columns: CLASSE, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 17º, ELEANOR DE JESUS SANTOS SILVA, 1559, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA S EMUS...

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

Table with 4 columns: CLASSE, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 1º, CLEVERSON BRIZOLA DAS CHAGAS, 852, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEA...

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 11 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças para veículos leves, afim de atender a demanda da frota municipal.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de agosto de 2023 às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasiaj@gmail.com

Jaguaraiá, 09 de agosto de 2023. PATRÍCIA DE SOUZA SETTER Pregoeira

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 Processo Adm: Nº 155/2023

Objeto: Aquisição de Materiais Médico-hospitalares em caráter emergencial, para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion. Fornecedor(es): M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME. CNPJ: 18.255.796/0001-99, no valor total de R\$ 45.326,50; PRODUALVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.505.263/0001-40, no valor total de R\$ 2.367,50. Embasamento legal: Art. 75, inciso II, Lei Nº 814.133/2021.

JAGUARAIÁ - PR, 09 de agosto de 2023. ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11. 149/2019 CONTRATADA: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS CNPJ:73.193.211/0001-91

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES. EM RAZÃO DA RESCISÃO AMIGÁVEL, ALTERA-SE O TERMINO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO PARA 10/08/2023, RETIFICANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA NOS TERMOS DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 5º ADITIVO CONTRATUAL.

JAGUARAIÁ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



CÂMARA



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Página: 1 / 3 Data: 09/08/2023

Período: 01/07/2023 até 31/07/2023

Table with 10 columns: Nº NE, Data Empenho, Valor, Nº Diária, Beneficiário, Finalidade, Destino, Data Saída, Data Retorno, Qtidade. Rows include entries for MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, MARCELO ANDRE DALANORA, CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS ATO, and NIVALDO LUCAS FILHO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edital

Considerando a Lista Complementar nº 22 do Condomínio da Terceira Etapa de Jaguaraiá do Programa Viver Mais Paraná, tem-se a informar que, após análise da COMARAP - Companhia de Habitação do Paraná, atendem aos critérios para a próxima fase de contratação, os idosos conforme a ordem de classificação abaixo:

Table with 5 columns: Classificação, Nome, Idade, 3 últimos nº do CPF, Pontuação Total. Rows include RITA Acelina Procópio, Naito Alves de Oliveira, Nairir Tomaz do Amaral, etc.

De idosos selecionados tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para comparecerem no Departamento de Habitação, situado na Estação Cidadã Agente Durvalino de Azevedo - em frente à Praça Getúlio Vargas. Em caso de não comparecimento do idoso dentro do prazo estabelecido, será considerada a desistência do mesmo, tendo como efeito a sua exclusão da lista de chamada do Programa Viver Mais Paraná.

Elizabeth Alves Ferraz Diretora do Departamento de Habitação Decreto nº 64/2021 Elizabeth Alves Ferreira Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social - SDAQS Decreto nº 64/2021

Wellington Vitorio Fitz Diretor de Proteção Básica Decreto nº 65/2021

Jaguaraiá, 10 de Agosto de 2023.



IPASPMJ

Portaria nº. 02/2023

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiá - IPASPMJ, Estado do Paraná, Senhor HISSASHI UMEZU, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 004/2021.

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a concessão de Função Gratificada ao Servidor com cargo em provimento efetivo de Contador, Sr. Sebastião Amariello de Lira, concedida através da Portaria 001/2022 datada de 06/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, produzindo efeito retroativo à 01/08/2023.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se. Jaguaraiá, 11 de Agosto de 2023.

HISSASHI UMEZU Presidente Executivo do IPASPMJ

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016. Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável. Secretária Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638 E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



Nº	Data	Valor	Nome	Descrição	Data	Data	Valor
257	10/07/2023	224,86	MARCELO ANDRÉ DALANORA	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 10.07.2023 AS 14.00H, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 08.30H DO DIA 11.07.2023, TERMO NO COMPROMISSO AS 18.00H DO DIA 13.07.2023 E RETORNO NO DIA 14.03.2023 COM PROVAVEL HORARIO AS 13.00H	11/07/2023	11/07/2023	1.000
262	10/07/2023	642,90	MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO CURITIBA SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CURITIBA - PR, LEVAR O FUNCIONARIO CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS, PARA PARTICIPAR DE CURSO, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 11.07.2023 AS 08.00H, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 12.00H, COM TERMINO DO COMPROMISSO AS 13.00H, RETORNO NO MESMO DIA POR VOLTA PROVAVEL AS 18.00H	13/07/2023	14/07/2023	1.000
263	11/07/2023	642,90	CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO CURITIBA SENHOR CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO DEPUTADO HUSSEIN BAKRI, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCIA E A VEREANCIA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 13.07.2023 AS 07.00H, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10.00H, TERMINO DO COMPROMISSO AS 18.00H, RETORNO NO DIA 14.07.2023, COM PROVAVEL HORARIO DE RETORNO AS 10.00H	12/07/2023	12/07/2023	1.000
264	11/07/2023	642,90	VERLI RIBAS GONCALVES	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA A CURITIBA SENHORA VERLI RIBAS GONCALVES, VEREADORA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO DEPUTADO RODRIGO ESTACHO, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCIA E AO MUNICIPIO, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 12.07.2023 AS 05.30H, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10.00H, COM TERMINO DO COMPROMISSO AS 18.00H, RETORNO NO MESMO DIA COM HORARIO DE RETORNO PROVAVEL AS 20.00H	12/07/2023	12/07/2023	1.000
271	13/07/2023	224,86	MARCELO ANDRÉ DALANORA	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO CURITIBA SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, BUSCAR O SERVIDOR SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS QUE ESTAVA FAZENDO CURSO, COM UTILIZACAO E VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 14.07.2023 AS 08.00H, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 11.00H, TERMINO DO COMPROMISSO AS 12.00H, RETORNO NO MESMO DIA HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 18.00H	14/07/2023	14/07/2023	1.000

Valor Entidade: 6.581,16
Valor Total: 6.581,16

Sistema Contabil - Beta Sistemas. Usuário: Fabriciozemer. Emissão: 09/08/2023, às 16:54:05. Protocolo: e06a3be-707e-4468-8005-570146ec2ca60

EXTRATO - CONTRATO Nº 07/2021
4º TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico nº 1/2021

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/08/2023 às 17:30:08

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA**

Assinantes

✓ José Marcos Pessa Filho

Assinou em 10/08/2023 às 17:36:17 com o certificado avançado da Beta Sistemas. Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Contratado: **R BRAGA ROSENDO - CNPJ: 39.504.080/0001-58**

End.: R Tiradentes nº 310, Sala A, Bairro Toyoki - CEP: 84950000

Objeto: **ACRÉSCIMO de 2,12% ao valor total atualizado do contrato nº 07/2021, resultando no aumento de 400 (quatrocentas) horas mensais, a contar de sua assinatura.**

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

YP1 RXZ 6Q0 1D8

Valor da Total: R\$ 8.012,00 (Oito Mil e Doze Reais) mensais.

DOTAÇÕES			
Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.78.99	Do Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo inexigibilidade Nº 4/2023

Fiscal Contrato

CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo inexigibilidade nº 8/2023 para a **CONSERTO VEICULO VOYAGE AZX-7414**, conforme orçamentos e documentação constantes do processo.

Empresa: **SERVOPA S.A. COMERCIO E INDUSTRIA**
CNPJ 76.564.624/0005-27
RUA DOUTOR LEOPOLDO GUIMARAES DA CUNHA, PONTA GROSSA-PR

Valor Global: R\$ 1.462,17 (Um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseite centavos)

DOTAÇÕES
- 3.3.90.30.39.99 2023 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS
- 3.3.90.39.19.99 2023 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.

Jaguariáiva, 26 de julho de 2023.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente

Jaguariáiva, 10 de AGOSTO de 2023

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA**
Contratado: **SERVOPA S.A. COMERCIO E INDUSTRIA**

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento
SERVOPA S.A. COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ 76.564.624/0005-27 RUA DOUTOR LEOPOLDO GUIMARAES DA CUNHA, PONTA GROSSA-PR	R\$ 1.462,17	Um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseite centavos	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Câmara Municipal de Jaguariáiva/PR
Vereador -Presidente

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/08/2023 às 17:30:49

Assinantes

✓ José Marcos Pessa Filho

Assinou em 10/08/2023 às 17:35:54 com o certificado avançado da Beta Sistemas. Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Objeto **CONSERTO VEICULO VOYAGE AZX-7414.**

Valor Global: R\$ 1.462,17 (Um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseite centavos)

DOTAÇÕES
- 3.3.90.30.39.99 2023 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS
- 3.3.90.39.19.99 2023 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

84X YW1 87R J6V

Jaguariáiva, 10 de agosto de 2023

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Câmara Municipal de Jaguariáiva/PR
Vereador -Presidente